JUSTIFICATIVA

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES, RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER, de acordo com o laudo de vistoria em anexo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Diante do exposto, a aquisição de agua e gas são para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, bem como as unidades de ensino municipais, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta Secretaria no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

Salientando ainda que a aquisição do Gás GLP 13kg e as recarags são necessárias, vez que o mesmos são utilizado para a preparação da merenda escolar todas as unidades de ensino.

Desta maneira, é notório que os aditivos são impresncidiveis para administração, pois pode se levar em consideração que o contrato está com vencimento proximo, e que traz legalidade para que seja prorrogado seu prazo na Clausula nona e no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista que a locação de imovel é um serviço de forma continuada.

Diante do exposto, fica justificado os motivos pela realização do 5º termo aditivo com vigência até 31/12/2023, a contar do vencimento da vigência atual ao Contrato nº 033/2021 e 034/2021. O mesmo terá vigência a partir do dia 01/01/2023, em atendimento ao dispositivo legal estampado na Lei nº 8.666/93.

É a justificativa.

Redenção/PA, 13 de outubro de 2022.

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=07151470001 37, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2022.10.13 10:26:40 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR